

em cidades inteligentes, onde a tecnologia é usada para melhorar a qualidade de vida dos seus habitantes, promover a inclusão digital e assegurar que todos, independentemente de sua condição socioeconômica, tenham acesso aos benefícios da inovação.

Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras. e Srs. Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Obrigado, nobre Vereador Sansão Pereira.

Passemos ao próximo item.

- “PL 57/2022, da Vereadora SANDRA SANTANA (MDB). Fica autorizado o Executivo a instituir o Programa de Parceria e Cooperação visando o reuso e o encaminhamento de retalhos de tecidos e de outros produtos descartados pela produção têxtil, para a utilização em cursos de qualificação e capacitação de munícipes de baixa renda ou de vulnerabilidade social. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DA REDAÇÃO DO VENCIDO. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA ABSOLUTA DOS MEMBROS DA CÂMARA”.

O SR. PRESIDENTE (João Jorge - MDB) – Em discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 57/2022, na forma da redação do vencido. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora. (Pausa) Aprovado. Vai à sanção.

Passemos ao item seguinte.

- “PL 380/2023, do Vereador RUBINHO NUNES (UNIÃO). Dispõe sobre a criação da Praça Edson de Mello Bastianon e dá outras providências. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª DO SUBSTITUTIVO DAS COMISSÕES REUNIDAS. APROVAÇÃO MEDIANTE VOTO FAVORÁVEL DA MAIORIA SIMPLES”.